DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2002

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: Referenda o convênio celebrado entre a Financiadora de Estudos de Projetos – FINEP – e o município de Apucarana.

Art. 1º - Fica referendado o convênio celebrado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – e o município de Apucarana.

Art. 2º - O presente convênio tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, para a execução do projeto "APOIO A ADETEC", doravante denominado PROJETO, descrito no PLANO DE TRABALHO, referente ao SUBPROJETO POLOSTIC – Pólos de Tecnologia de Apucarana e Arapongas, valor de contrapartida de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor, na data de sua publicação.

Sala das sessões, 19 de março de 2002.

M ES A E X E C U T I V A

Satio Kayukawa
PRESIDENTE

Antonio Garcia
VICE-PRESIDENTE

Robison Caldardo Glade
1º SECRETÁRIO

Osvaldo Damin
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.